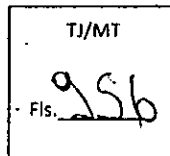




Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos-  
Terceirização  
Telefone: (65)3617-3728  
e-mail: [terceirizacao@tjmt.jus.br](mailto:terceirizacao@tjmt.jus.br)



Contrato nº 130/2018 – CIA 0106574-40.2018.8.11.0000

**APOSTILAMENTO Nº 06/2019 AO  
CONTRATO N. 130/2018 – CIA.  
0106574-40.2018.8.11.0000 –  
REPACTUAÇÃO 2019/2019**

O presente **APOSTILAMENTO**, com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (Do Preço) do Contrato nº 130/2018 firmado entre o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS** e a empresa **ARAUJO ABREU ENGENHARIA S.A.**

Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Do Preço), no item 3.1, cuja redação passa a ser a seguinte:

REPACTUAÇÃO DE 2019 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019						
Itens	Funções	Jornada h/semana)	Quantidade	Valor do Posto Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Técnico Eletricista	44	1	R\$ 9.286,74	R\$ 9.286,74	R\$ 111.440,88
2	Oficial de Manutenção de Edificações	44	2	R\$ 6.194,95	R\$ 12.389,90	R\$ 148.678,80
4	Eletricista	44	1	R\$ 6.295,98	R\$ 6.295,98	R\$ 75.551,76
5	Pintor	44	1	R\$ 4.919,47	R\$ 4.919,47	R\$ 59.033,64
6	Líder da Equipe-Técnico	44	1	R\$ 7.900,94	R\$ 7.900,94	R\$ 94.811,28
TOTAL			6		R\$ 40.793,03	R\$ 489.516,36

**“3.1.** Para o Lote 02, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 39.152,62 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e o valor global de R\$ 469.831,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil,



Tribunal de Justiça  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos-  
Terceirização  
Telefone: (65)3617-3728  
e-mail: [terceirizacao@tjmt.jus.br](mailto:terceirizacao@tjmt.jus.br)

TJ/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Contrato nº 130/2018 – CIA 0106574-40.2018.8.11.0000

oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), para **R\$ 40.793,03 (quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos)**, totalizando o montante global de **R\$ 489.516,36 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos)**, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT nº 216/2019 – de fls., tendo em vista a Convenção Coletiva SEAC-MT/2019, Conforme solicitação de Repactuação; acostada a fls. 798/913-TJMT.”

O valor da diferença de repactuação dos meses de janeiro a junho/2019 devido à Contratada é de **R\$ 9.809,18 (nove mil, oitocentos e nove reais e dezoito centavos)**, conforme Parecer Maciel Consultores/TJMT nº 240/2019 – de fls. 932/934-TJMT.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2019.

Desembargador **Carlos Alberto Alves da Rocha**  
Presidente do Tribunal de Justiça – MT